



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO-CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL - CAFS**



EDITAL Nº 20/2018

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET** para o curso de Ciências Biológicas da UFPI, Floriano, Piauí, com vistas ao preenchimento de vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria 343 de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET e neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

1.1 O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2 O **PET CIÊNCIAS BIOLÓGICAS UFPI/CAFS** tem suas ações voltadas, sobretudo, para a temática “Etnobiologia em Comunidades Tradicionais Quilombolas”.

1.3 São os objetivos do **PET**:

- a. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b. contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c. estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

- e. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f. introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g. contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- h. contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.4 Da composição do PET:

O grupo **PET CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UFPI/CAFS** classifica seus integrantes como:

- a) Petianos bolsistas: aqueles que recebem bolsa;
- b) Petianos voluntários: aqueles que não recebem bolsa;

§ 1º O Petiano voluntário é aquele aluno que atuará voluntariamente até que uma bolsa esteja disponível ou o mesmo seja desligado do Programa.

§ 2º Mesmo com essa classificação, não haverá distinção entre petianos bolsistas e petianos voluntários para efeito de responsabilidades, atribuições e deveres no âmbito das atividades do grupo PET;

§ 3º O aluno selecionado pelo processo será incluído na plataforma Sigpet, que o reconhecerá após 15 (quinze) dias, no mínimo, como cadastrado ao Programa;

§ 4º O aluno Petiano só receberá certificação de participação no Programa quando cumprir, no mínimo, dois anos de atividades registradas pelo Tutor. Tempo inferior ao citado acima, será comprovado com apenas uma declaração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na **sala da direção do CAFS/UFPI**, cidade de Floriano, no período de **19 a 23 de março** de 2018, nos horários de 8:30h às 11:30h e 14:30h às 17:45h.

2.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a. Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b. Cópia da confirmação de matrícula atualizada;
- c. Cópia do histórico escolar do Sigaa atualizado, rubricado pelo estudante;
- d. Requerimento preenchido e assinado (disponível no local de inscrição).

3. DAS VAGAS

3.1. O **PET CIÊNCIAS BIOLÓGICAS UFPI/CAFS**, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PREXC disponibiliza **08 (oito)** vagas para ingresso no Programa como **BOLSISTA**, concorrendo a uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante financiamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e **06 (seis)** vagas para **VOLUNTÁRIO**.

3.2 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes matriculados e cursando do **2º ao 5º** período do **Curso de Ciências Biológicas** da Universidade Federal do Piauí – Campus de Floriano.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A realização da seleção de estudantes para o **PET CIÊNCIAS BIOLÓGICAS UFPI/CAFS** estará sob a coordenação da Professor Tutor Mauro Sérgio Cruz Sousa Lima, contará também com a participação do Professor Francisco Erlon Barros e de dois estudantes bolsistas.

4.2 O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

- a. Análise dos documentos apresentados no item 2.2;
- b. Prova Escrita: produção de um texto dissertativo com temática indicada pela comissão de seleção; a prova terá duração de 4 (quatro) horas;
- c. Entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior.

4.3 O resultado final da seleção será divulgado, conforme cronograma deste edital no mural do Curso de Ciências Biológicas UFPI/CAFS.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Requisitos para inscrição:

- a. O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete), conforme Decreto Lei 7.416/10;
- b. O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

- c. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Ciências Biológicas do CAFS, cursando entre o 2º e 5º período;
- d. O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa, exceto, para inscrição como voluntário e, desde que, tenha a carga horária de 20 horas semanais disponível;
- e. O aluno não deve ter mais de duas reprovações no histórico escolar;
- f. O aluno não pode ter uma segunda matrícula em outro curso da UFPI ou de outra IES;
- g. O aluno não poderá possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;
- h. Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram **integralmente, no mínimo, o primeiro período e, no máximo, que esteja cursando o quinto período** da matriz curricular do Curso de Ciências Biológicas da UFPI/CAFS.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas	Horário
Inscrição presencial (Sala da Direção do CAFS/UFPI)	19 a 23 de março de 2018	8:30 às 11:30 h; 14:30 às 18:45 h
Análise dos documentos exigidos no item 2.2 do edital e publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para prova escrita.	26 de março a 02 de abril de 2018	-----
Divulgação das inscrições deferidas	03 de abril de 2017	Até as 20:00h
Realização da prova escrita	05 de abril de 2018	8:00h às 12:00h
Resultado da prova escrita	09 de abril de 2018	Até as 20:00h
Interposição de recurso contra o resultado	10 de abril de 2018	8:00h às 12:00h
Realização das entrevistas	17 e 18 de abril de 2018	8:30 às 11:30 h; 14:30 às 17:30 h

Avaliação do índice de rendimento escolar (IRA) e resultado	19 e 20 de abril de 2018	Até às 20h do dia 20 de abril de 2018.
Resultado Final da Seleção	23 de abril de 2018	Até as 20:00h
Assinatura do Termo de Compromisso e encaminhamento à PREX/UFPI, CLAA e cadastramento no SIGPET.	24 e 25 de abril de 2018	Sala da direção do CAFS, manhã e tarde.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;
- 7.2 O candidato classificado assinará Termo de Compromisso específico;
- 7.3 A bolsa terá a duração de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada para atingir até 3 (três) anos (em caso de desempenho com excelência do bolsista no programa), a depender da duração do Programa PET Ciências Biológicas na UFPI/CAFS, com vigência a partir da data de vinculação dos alunos;
- 7.4 O bolsista selecionado deverá manter o IRA igual ou superior a 7,0 (sete) no período de suas atividades no programa, bem como não acumular duas reprovações em disciplinas, sob pena de perda de bolsa e desligamento imediato do programa;
- 7.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 08 de março de 2018.



Profª Drª Cleânia de Sales Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFPI